

Requerimento nº 0101/2026/SAPL

O Vereador infra-assinado, na forma regimental e após ouvido o Plenário, requer o envio de ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, se está sendo estudada alguma forma de viabilizar que os servidores que fizerem jus ao recebimento de quinquênios retroativos referentes ao período reconhecido pela Lei Complementar Federal nº 226/2026, não sejam privados do recebimento de cestas básicas em decorrência desse pagamento acumulado.

O Vereador ressalta que não é razoável que os servidores sofram qualquer restrição ou perda de benefícios em razão do recebimento de valores retroativos que lhes são legalmente devidos. Nesse sentido, mostra-se fundamental que essa garantia seja expressamente prevista em regulamentação específica, a fim de assegurar segurança jurídica, resguardar os direitos dos servidores e evitar prejuízos decorrentes de situação alheia à vontade dos beneficiários.

Ponte Nova - MG, 15 de maio de 2026

Wellington Sabino de Oliveira

Vereador - PP